



PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE
PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

Exames Médicos Periódicos

Os Exames Médicos Periódicos (EMP) têm como objetivo monitorar e avaliar a saúde dos servidores, identificando e prevenindo doenças relacionadas ao trabalho. Esses exames promovem ações preventivas que contribuem para a saúde e a qualidade de vida dos trabalhadores. Os procedimentos incluem:

- Exames clínicos
- Exames laboratoriais
- Exames complementares

O EMP é uma ação central da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS). Ele permite avaliar o estado de saúde dos servidores e detectar precocemente doenças, sejam ou não relacionadas ao trabalho, por meio de exames específicos, consultas especializadas e da avaliação de um médico do trabalho, especializado em saúde ocupacional.

Público Alvo

Servidores ativos em exercício.

Requisitos Básicos

Servidor ativo em exercício e convocado, via SouGov, nos seguintes intervalos:

- **A cada 2 anos:** para servidores de 18 a 45 anos;
- **Anualmente:** para servidores acima de 45 anos;
- **Anualmente ou em intervalos menores:** para servidores expostos a riscos



PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE
PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

UFPE

- ocupacionais ou portadores de doenças crônicas;
- **A cada 6 meses:** para servidores que trabalham com raios X ou substâncias radioativas.

Base legal

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 206 - A) - Institui o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, suas autarquias e fundações.
- Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009 - - Regulamenta o art. 206-A da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico Único, dispondo sobre os exames médicos periódicos de servidores.
- Portaria Normativa SRH nº 4, de 15 de setembro de 2009 - - Estabelece orientações para aplicação do Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009, que dispõe sobre os exames médicos periódicos dos servidores dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.
- Lei nº 12.998, de 18 de junho de 2014 - Altera o art. 206-A da Lei nº 8.112, de 1990, no que se refere aos exames médicos periódicos.
- Portaria Normativa SRH nº 783, de 07 de abril de 2011 - Estabelece a obrigatoriedade da utilização do módulo de Exames Médicos Periódicos do SIAPE-Saúde aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC.
- Portaria SGP/MPOG nº 1.912, de 16 de novembro de 2012 - Altera o inciso IV do art. 2º da Portaria Normativa nº 4, de 15 de setembro de 2009.
- Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Informações Gerais

- As solicitações para os exames levam em consideração a idade e o sexo dos servidores, bem como os riscos do ambiente de trabalho.
- A convocação será recebida por meio da plataforma SouGov.
- Todos os servidores devem ser submetidos a esta ação. Contudo, é permitido ao servidor recusar a realização dos exames. Nesse caso, ele deverá preencher um Termo de Responsabilidade e encaminhá-lo via SouGov.
- Não haverá nenhum custo para o servidor que optar por realizar os exames, ou



PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE
PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

UFPE

seja, todos os prestadores são contratados pela UFPE.

- O servidor que confirmar seu interesse em realizar os exames periódicos, deverá preencher o formulário relacionado e, em seguida, as guias dos exames laboratoriais e complementares.
- O SouGov orientará os servidores sobre a rede de serviços e a emissão das guias para exames clínicos e laboratoriais, conforme a programação e o cronograma estabelecidos.
- As guias devem ser impressas, dentro do prazo máximo de 60 dias. É importante que a impressão seja de boa qualidade.
- As providências para a realização dos exames periódicos serão tomadas durante o horário de expediente, sem custos ou necessidade de compensação de horas pelos servidores.
- Com todos os resultados dos exames em mãos e o formulário eletrônico preenchido e enviado (via SouGov), o servidor deverá buscar a rede credenciada indicada pela empresa conveniada para realizar as avaliações clínicas, no prazo máximo de 60 dias.
- O servidor pode optar por fazer uso de resultados de exames que já possua, desde que seja(m) o(s) mesmo(s) exame(s) e esteja(m) dentro do prazo de validade.

Com o acompanhamento periódico, a UFPE tem como prioridade a preservação da saúde, focando na avaliação e detecção precoce de agravos relacionados ou não ao trabalho. Isso é feito com base nos fatores de risco aos quais os servidores podem estar expostos no exercício das diversas atividades no serviço público federal.

Procedimento para realização dos Exames Médicos Periódicos - SouGov



PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE
PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

A área "Minha Saúde" permitirá a participação nos exames médicos periódicos.

- 1) Você receberá de sua Unidade de Gestão de Pessoas um e-mail de convocação para realização dos Exames Médicos Periódicos;
- 2) O servidor deve acessar o SouGov (seja na versão web ou aplicativo).
- 3) Ao acessar o SOUGOV.BR aparecerá uma tela (pop-up) perguntando se deseja prosseguir com a realização de Exames Médicos Periódicos. Leia atentamente a mensagem, escolha uma das opções e clique em "Salvar":

(Observação: caso recuse a participação nos Exames você terá até 30 dias para reverter sua decisão.)

Quais os principais exames que deverão ser realizados?

| Básicos | |
|---|---------------------------------------|
| Exame | Público alvo |
| <ul style="list-style-type: none">• Hemograma completo;• Glicemia;• Urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia – EAS);• Creatinina;• Colesterol total e frações• Triglicérides;• AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética – TGO);• ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP). | Servidores de todas as idades e sexos |
| Complementares | |
| Exames | Público alvo |



PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE
PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

| | |
|--|---|
| Avaliação Ginecológica (Consulta para Coleta de Material Cérvico Vaginal) + Citologia oncótica | Mulheres, sem discriminação de idade. |
| Exame oftalmológico | Homens e Mulheres com idade igual ou acima de 45 anos |
| Pesquisa de sangue oculto nas fezes | Homens e Mulheres com idade igual ou acima de 50 anos |
| PSA | Homens com idade igual ou acima de 50 anos |
| Mamografia | Mulheres com idade igual ou acima de 50 anos |
| Específicos | |
| Exames | Público alvo |
| HBsAg, Anti-HBs e Anti-HCV | Servidores com exposição ocupacional a agentes biológicos. |
| Raio X do Tórax PA com laudo | Servidores expostos a Aerodispersóides Fibrogênicos e Aerodispersóide Não-Fibrogênicos. |
| Audiometria com laudo | Servidores expostos a ruído acima de 80db e agentes químicos ototóxicos. |



PROGEPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE
PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

| | |
|-------------------------|---|
| Espirometria | Servidores expostos a Aerodispersóides Fibrogênicos e Aerodispersóide Não-Fibrogênicos. |
| ECG (eletrocardiograma) | A critério médico. |

Tutorial:

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/minha-saude-exames-medicos-periodicos/exames-medicos-periodicos>

Dúvidas:

DAQV- Divisão de Apoio em Qualidade de Vida/DQV

Contatos: periodicos.progepe@ufpe.br
(81) 2126.8190 (ligações)